



Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS NO COMCULT

- 1 - Requerimento solicitando o (re)Cadastro e/ou a Utilidade Pública;
- 2 - Cópia do estatuto social da entidade registrado em cartório;
- 3 - Cópia da ATA de fundação da entidade registrada em cartório;
- 4 - Cópia da ATA de eleição da atual Diretoria Executiva registrada em cartório;
- 5 - Cópia de comprovante de endereço da entidade (deve ser o mesmo que consta no estatuto);
- 6 - Cartão CNPJ da entidade;
- 7 - Pasta (portfólio) com atividades/ações da entidade nos últimos 2 anos, não há um modelo, pode ser da forma que a entidade desejar.

OBS.: A entidade deverá agendar uma apresentação expositiva de 10 minutos para os conselheiros em Reunião Ordinária ou Extraordinária. Pode ser simples e de forma oral. Caso optem por fazer apresentação através de vídeo institucional e/ou Power Point, devem comunicar o CoMCult com antecedência mínima de 1 semana para que possamos providenciar o equipamento Data-Show. Para agendamento, a entidade deve entrar em contato pelo telefone (19) 3421-2289, (19) 3422-3069 ou solicitar através do e-mail comcult@piracicaba.sp.gov.br

OBS: Lembramos que a entidade terá 10 minutos para apresentar suas ações mais recentes para o Conselho de Cultura, após apresentação, será aberto para perguntas e dúvidas dos conselheiros/conselheiras de cultura.